

Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões. 21/09/89

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

NUMERO

21/09/89

2074/89

DESTINO:

000109

Secretaria LPd-3131CM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1989

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 285/89

INICIATIVA:

EDIS : SOLIMAR BUENO PATRICIO
JANDIR SARTORIO
JOACYR NASCIMENTO CRUZ

HISTÓRICO:

Altera o Artigo 3º em seu Item VI,
os anexos IV do Artigo 9º e VI do
Artigo II da lei Nº2890, de 18 de
Novembro de 1988 e dá outras provi
dências.

Retirado A pedido do
Autor

A U T U A C Ã O

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de
mil novecentos e oitenta e nove, autuo o presente
supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 1989 a 1990

Presidente: Solimar Bueno Patricio

Vice-Presidente: Joacyr Nascimento Cruz

1º Secretário: Jandir Sartório

2º Secretário: Manoel Paiva Amorim



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS "AD HOC"
PROJETO DE LEI N.º 285/89
INICIATIVA: MESA DIRETORA DA CÂMARA
RELATOR: Almir Forte dos Santos

PARECER

Somos favoráveis à aprovação da matéria, desde que nos informe em quanto vai alterar a folha de pagamento.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 1989.



ÁLVARO SCALABRIN


PRESIDENTE

ALMIR FORTE DOS SANTOS

RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS "AD HOC"
PROJETO DE LEI Nº 285/89
INICIATIVA: MECA DA CÂMARA
RELATOR: Almir Forte dos Santos

PARECER

Somos favoráveis à aprovação da matéria, desde que nos informe em quanto vai alterar a folha de pagamento.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 1989.

Álvaro Scalabrín
ÁLVARO SCALABRIN

PRESIDENTE

Almir Forte dos Santos
ALMIR FORTE DOS SANTOS

RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO "AD HOC"

PROJETO DE LEI Nº 285/89

INICIATIVA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

RELATOR: Salim Resk Caroni.

PARECER

Somos favoráveis à aprovação da matéria, após a correção das distorções existentes entre os níveis superior e outros.

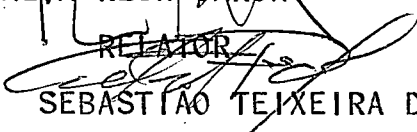
Sala das Comissões, 10 de outubro de 1989.


LUIZ CARLOS POLONI

PRESIDENTE


SALIM RESK CARONI

RELATOR


SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS

MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO "AD HOC"

PROJETO DE LEI Nº 285/89

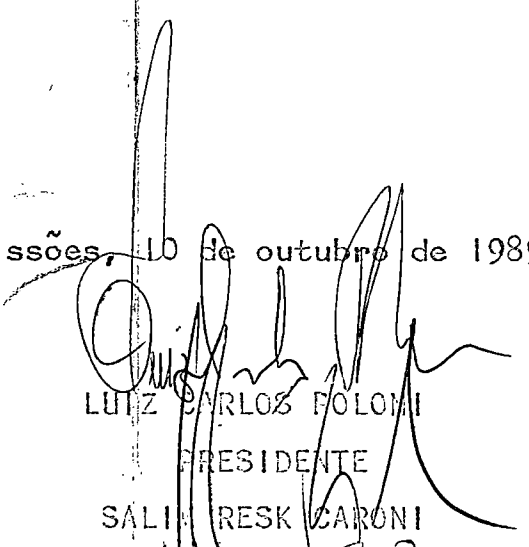
INICIATIVA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

RELATOR: Salim Resk Caroni.

PARECER

Somos favoráveis à aprovação da matéria, após a correção das distorções existentes entre os níveis superior e outros.

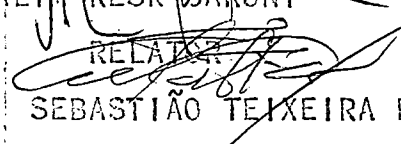
Sala das Comissões, 10 de outubro de 1989.


LUIZ CARLOS POLOMI

PRESIDENTE

SALIM RESK CARONI

RELATOR


SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS

MEMBRO

Registre-se. Autua-se.
Sala das Sessões, 21/09/1989
(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

21.09.89

NUMERO

285/89

DESTINO:

Secretaria

CÓDIGO

PL-3131M

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 285 /89

Altera o Artigo 3º em seu Item VI, os anexos IV do Artigo 9º e VI do Artigo 11 da Lei nº 2890, de 18 de Novembro de 1988 e dá outras providências.

Art. 1º - O Item VI do Artigo 3º da Lei nº 2890, de 18 de Novembro de 1988 passa a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalterado os demais:

"Artigo 3º -

VI - Nível: designação numérica, de 01 a 64, correspondente ao valor da remuneração na tabela salarial."

Art. 2º - Os Grupos Ocupacionais, os Cargos e suas respectivas Funções, bem como as Classes, os Padrões e os Níveis Salariais, são os constantes do Anexo I desta Lei em substituição ao Anexo IV da Lei nº 2890 - Plano de Classificação de Cargos e Salários dos servidores da Câmara Municipal.

Art. 3º - As alterações decorrentes da aplicação da presente Lei serão feitas pela Diretoria Administrativa da Câmara Municipal.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias, que serão suplementadas, se necessário.

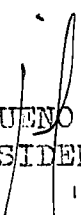
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

1º de Outubro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de Setembro de 1989


SOLIMAR BUENO RÍCIO
PRESIDENTE


JOMEYR NASCIMENTO DA CRUZ
VICE- PRESIDENTE


JANDIR FORTÓRIO
SECRETÁRIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

GRUPO OCUPACIONAL	CARGOS	FUNÇÕES	CLASSES	PADRÕES X NÍVEIS						
				A	B	C	D	E	F	G
APOIO TÉCNICO E/OU ADMINISTRATIVO	Assistente Legislativo	Secretário Auxiliar	Júnior	17	18	19	20	21	22	23
			Pleno	21	22	23	24	25	26	27
			Sênior	25	26	27	28	29	30	31
	Auxiliar Legislativo	Protocolista e Telefonista	Júnior	10	11	12	13	14	15	16
Pleno			14	15	16	17	18	19	20	
Sênior			18	19	20	21	22	23	24	
SERVENTIA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Contínuo	Contínuo	-	06	07	08	09	10	11	12
	Servente de Limpeza	Servente de Limpeza	-	02	03	04	05	06	07	08



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

GRUPO OCUPACIONAL	CARGOS	FUNÇÕES	CLASSE	PADRÕES X NÍVEIS:						
				A	B	C	D	E	F	G
Nível Superior com jornada de 6 horas	JORNALISTA	JORNALISTA	Trainee	34	35	36	37	38	39	40
			Júnior	38	39	30	31	42	43	44
			Pleno	42	43	44	45	46	47	48
			Sênior	46	47	48	49	50	51	52
	ADVOGADO	ADVOGADO	Trainee	44	45	46	47	48	49	50
			Júnior	48	49	50	51	52	53	54
			Pleno	52	53	54	55	56	57	58
			Sênior	56	57	58	59	60	61	62
	CONTADOR	CONTADOR	Trainee	40	41	42	43	44	45	46
			Júnior	44	45	46	47	48	49	50
			Pleno	48	49	50	51	52	53	54
			Sênior	52	53	54	55	56	57	58



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

GRUPO OCUPACIONAL	CARGOS	FUNÇÕES	CLASSES	PADRÕES X NÍVEIS							
				A	B	C	D	E	F	G	
APOIO TÉCNICO E/OU ADMINISTRATIVO	Assistente Legislativo	Secretário Auxiliar	Júnior Pleno Sênior	17 21 25	18 22 26	19 23 27	20 24 28	21 25 29	22 26 30	23 27 31	
	Auxiliar Legislativo	Protocolista e Telefonista	Júnior Pleno Sênior	10 14 18	11 15 19	12 16 20	13 17 21	14 18 22	15 19 23	16 20 24	
SERVENTIA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Contínuo	Contínuo	-		06	07	08	09	10	11	12
	Servente de Limpeza	Servente de Limpeza	-		02	03	04	05	06	07	08



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

GRUPO OCUPACIONAL	CARGOS	FUNÇÕES	CLASSE	PADRÕES X NÍVEIS						
				A	B	C	D	E	F	G
Nível Superior com jornada de 6 horas	JORNALISTA	JORNALISTA	Trainee	34	35	36	37	38	39	40
			Júnior	38	39	30	31	42	43	44
			Pleno	42	43	44	45	46	47	48
			Sênior	46	47	48	49	50	51	52
	ADVOGADO	ADVOGADO	Trainee	44	45	46	47	48	49	50
			Júnior	48	49	50	51	52	53	54
			Pleno	52	53	54	55	56	57	58
			Sênior	56	57	58	59	60	61	62
	CONTADOR	CONTADOR	Trainee	40	41	42	43	44	45	46
			Júnior	44	45	46	47	48	49	50
			Pleno	48	49	50	51	52	53	54
			Sênior	52	53	54	55	56	57	58

**Comissão de Justiça e Redação
Ao Vereador**

.....
para relatar.

Sala das Comissões, ____/____/19____

.....
Presidente da Comissão

**Comissão de Finanças e Orçamento
Ao Vereador**

.....
para relatar.

Sala das Comissões, ____/____/19____

.....
Presidente da Comissão